

N.º: Gp0509 - XI  
Proc.º: 39.01.02.13  
Data: 02.02.2018

Exma. Senhora  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
9901-858 Horta

## **Requerimento**

### **Falta de manutenção em alguns caminhos agrícolas em São Jorge**

Considerando que a agricultura na ilha de São Jorge é um setor de grande importância e relevância, existindo mais de 800 explorações e mais de 20 000 bovinos.

Considerando que o bom estado de conservação dos caminhos agrícolas, e conseqüentemente a melhoria da acessibilidade às explorações agrícolas são um importante contributo para o aumento da rentabilidade dos agricultores.

Considerando que o Governo Regional, mais concretamente o titular da pasta da Agricultura, assumem, e bem, que os “investimentos públicos em caminhos, abastecimento de água e eletrificação das explorações em todas as ilhas são muito importantes, porque visam modernizar e preparar o setor para os desafios futuros”.

Considerando que alguns caminhos agrícolas na ilha de São Jorge encontram-se muito degradados, por falta de conservação, nomeadamente recargas de bagacina e drenagem das águas pluviais.

Considerando que uma vez que nos encontramos no inverno, altura do ano em que chove mais intensamente, alguns deles estão em muito mau estado sendo cada vez mais difícil transitar nos mesmos.

Considerando que o mau estado destes caminhos, nada contribuem para o aumento da rentabilidade dos produtores que neles têm de circular, muitos deles mais do que uma vez por dia.

Considerando que tal situação é prejudicial quer pelo desgaste provocado nas viaturas e equipamentos agrícolas, quer pelo aumento do tempo de deslocação no acesso às explorações agrícolas.



Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requer-se que o Governo Regional nos informe do seguinte:

1. O Governo Regional tem conhecimento do estado atual dos caminhos agrícolas em São Jorge?
2. Que trabalhos estão previstos realizar nesta ilha no âmbito da melhoria e conservação dos referidos caminhos?
3. Qual a sua calendarização e prazos de execução?
4. Quais as intervenções que serão realizadas por meios próprios e quais as que serão realizadas por prestação de serviço?

Os Deputados,

  
Catarina Cabeceiras

  
Artur Lima

  
Graça Silveira

  
Rui Martins

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>408</u>	Proc. n.º <u>54.01.05</u>
Data <u>018/02/02</u>	N.º <u>389/X1</u>